



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 62/2021.

EMENTA: “SOLICITAMOS RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, FORNECER KIT ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal fornecesse kit alimentação aos alunos da rede municipal de ensino, amenizando a fome de muitas crianças;

Considerando a situação atual causada pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19), que estamos vivenciando há mais de 11 (onze) meses, muitas famílias estão passando dificuldades, e o fornecimento do kit alimentação passa a ser primordial neste momento;

Considerando que muitos desses estudantes fazem da merenda escolar a sua principal refeição diária;

Considerando que mesmo com o possível retorno das aulas, elas serão proporcionais, ou seja, a merenda não iria suprir a necessidade de alimentação dos alunos;

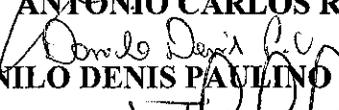
Considerando, pelo acima exposto, que seria pertinente a realização de estudos sobre a possibilidade e viabilidade legal de utilizar o recurso destinado à merenda escolar para a criação do referido kit alimentação/merenda, tendo em vista que os alunos da rede municipal se encontram em regime de aula online.

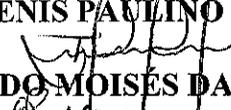
Diante de todo o exposto, indicamos na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por estes Vereadores.

Sala Vereador José Maria de Castro, 03 (três) de março de 2021.

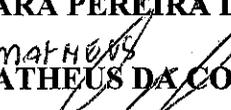
VEREADORES:


ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO


DANILO DENIS PAULINO DE CAMPOS


IVALDO MOISÉS DA SILVA


OCIMARA PEREIRA DE LIMA


MATHEUS DA COSTA


PAULO SÉRGIO RIBEIRO